



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepresa@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2025

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N.
320/2025 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE
QUE INSTITUI O PROGRAMA DE
SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS
PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO
SUL AFETADOS PELOS EVENTOS
CLIMÁTICOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WELISON VALDUGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PONTE PRETA/RS**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PONTE PRETA**, com amparo no Artigo 144, do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, requerem, após a
aprovação, seja encaminhada a presente **Moção de Apoio** ao Senado Federal, à
Câmara dos Deputados, ao Governo Federal, ao Governo do Estado do Rio Grande
do Sul e às demais entidades representativas do setor agropecuário.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

JUSTIFICATIVA

Os produtores rurais do Rio Grande do Sul têm enfrentado sucessivos desafios devido a eventos climáticos externos, como estiagens prolongadas, enchentes e outras adversidades que comprometem a produção agropecuária. Esses fenômenos resultam em prejuízos econômicos, dificultando o pagamento de financiamentos e demais compromissos financeiros assumidos pelos agricultores e pecuaristas.

Diante dessa realidade, o Projeto de Lei .320/2025 propõe um programa de securitização das dívidas desses produtores, viabilizando a renegociação e o alongamento dos prazos de pagamento, garantindo melhores condições para que possam continuar suas atividades, manter empregos no setor e preservar a segurança alimentar do país.

A agropecuária desempenha um papel fundamental na economia do Rio Grande do Sul e do Brasil, sendo um dos principais motores de desenvolvimento do interior e responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos. Portanto, medidas que assegurem a estabilidade financeira dos produtores são essenciais para evitar um colapso no setor e, consequentemente, em toda a cadeia produtiva ligada ao agronegócio.

Assim, esta Casa Legislativa expressa seu total apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 320/2015 e solicita o engajamento dos demais parlamentares do Congresso Nacional para a aprovação e implementação dessas medidas urgentes e necessárias.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Apoio seja enviada ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Governo Federal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e às demais entidades representativas do setor agropecuário, como forma de demonstrar o compromisso desta Casa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepresa@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Legislativa com os produtores rurais e com o desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

**PLÉNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PONTE PRETA/RS**

WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB

CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT
Vice-Presidente

LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB
Primeiro Secretário

ALCEU CARUS
Vereador MDB
Segundo Secretário